



REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALPARAISO - GO

Quadra 55, Lote 01, Edifício Terra Brasil - 1º Andar - Parque Esplanada III - Cep: 72.876-355.

Fone/Fax (61) 3669-9600 - 3629-4089

OFICIALA: ISIS CAMPOS AMARAL

RECIBO DE PEDIDO DE CERTIDÃO

Nº do Pedido: 129.439

Data: 09/11/2018 - 11:28

Retirada prevista para: 16/11/2018

Requerente.....: BANCO SANTANDER BRASIL S/A - Telefone:

Obs.....: ROBSON GOMES DO NASCIMENTO

DADOS DO(S) IMÓVEL(S): 12162

Rua:

Quadra: 02

Lote: 50

1-

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE NO ORIGINAL. OBS.: PERÍODO DAS 9:00 - 17:00 HORAS.

DECLARO TER LIDO O PEDIDO E ESTAR DE ACORDO COM O MESMO.

Emolumentos : R\$ 53 Tx Judiciaria: R\$ 13,13

Fundes(10%): 5,3 ISSQN (5%): 2,65

Funesp(8%): 4,24 Estado(5%): 2,65

Fesemps(4%): 2,12 Funemp(3%): 1,59

Funcomp(3%): 1,59 Fepadsaj(2%): 1,06

Funproge(2%): 1,06 Fundepeg(2%): 1,06

Total : 89,45

DECLARO TER LIDO O PEDIDO E ESTAR DE ACORDO COM O MESMO.

DECLARO TER RECEBIDO A(S) CERTIDÃO(ÕES) REFERENTE(S) A ESSE PEDIDO

BANCO SANTANDER BRASIL S/A

BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Via Interna

Condomínio de Freguesia de Valparaíso de Goiás - GO
Quadra 55, Lote 01, Edifício Terra Brasil, 1º andar
Parque Esplanada III
CEP: 72.876-355
CNPJ: 09.658.859/0001-67



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis
de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 12.162, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL:** Lote de Terras, denominado **Chácara nº 50, da Quadra 02**, sito na **Chácaras Ypiranga "B"** Zona Suburbana desta Comarca, com a área total de **11.800,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Santa Luzia, com 54,00m; pelo fundo com o Córrego Mangal, sem dimensão determinada na planta; pelo lado direito para a chácara 51, com 240,00m; e pelo lado esquerdo com a chácara 49, com 232,00m. **PROPRIETÁRIOS:** **MÁRIO SUYEO KIKUNAGA**, vendedor autonomo, CI. 2.743.864-SSP-SP., CPF. 292.079.758-15 e **TERUO KIKUNAGA**, securitário, CI. 2.736.790-SSP-SP., CPF. 063.755.298-91, ambos brasileiros, divorciados, residentes em São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R5, da Matrícula nº 9526, livro 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. A Oficiala Substituta.

=====
R1-12162 - Protocolo nº 7515, de 03.04.2007 - COMPRA E VENDA.
Transmitentes: MARIO SUYEO KIKUNAGA e TERUO KIKUNAGA, acima qualificados.
Adquirente: **ROBSON GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, agente de policia, CI. 793.582-SSP-DF., CPF. 334.832.301-06, casado pelo regime de separação de bens, na vigência da lei 6515/77 com **KELVIA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado nesta cidade. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas de Luziânia-GO., às fls. 007/008, livro 472 em 22.03.2007. **Valor:** R\$18.000,00 S/condições. Valor Tributável: R\$29.795,00. Foram-me apresentados e ficam arquivados o comprovante de pagamento do ITBI e negativa de IPTU atualizada. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das demais certidões fiscais exigidas. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 11 de abril de 2007. A Oficiala Substituta.

=====
Av2-12.162. Protocolo nº 22.290 de 28/05/2010. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo a petição da parte interessada datada de 26/05/2010, acompanhada da Carta de Habite-se nº 622/2010, da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO, em 05/05/2010, e da **CND do INSS** nº 064972010-08021030 emitida em 25/05/2010, a A.R.T.-Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00040065201008259810 da Inspeção do CREA-GO, de Valparaíso de Goiás de 04/05/2010, juntamente com a Planta de Arquitetura datada de 04/05/2010, documentos aqui arquivados; para consignar a construção de uma casa residencial composta

de: 02(DOIS) QUARTOS, 01(UM) ESCRITÓRIO, 01(UMA) SALA DE TV, 01(UMA) SALA DE ESTAR, 01(UM) BANHEIRO, 01(UMA) COPA, 01(UMA) COZINHA, 01(UM) LAVABO, HALL, VARANDA E ÁREA DE SERVIÇO; totalizando uma área construída de **180,70m²**, sendo atribuído ao empreendimento o valor de R\$131.500,81 - dado para os devidos fins fiscais. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 31 de maio de 2010. O Oficial Respondente.

=====
R3-12.162 - Protocolo nº 23.447, de 14/07/2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Para garantia da Cédula de Crédito Imobiliária nº 0358, no valor de R\$160.507,03 (cento e sessenta mil e quinhentos e sete reais e três centavos), o proprietário e emitente da Cédula, **ROBSON GOMES DO NASCIMENTO**, acima qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária** a favor do **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, sediada em São Paulo/SP, nas condições constantes do registro da Cédula de Crédito Imobiliária, feito nesta data no **Livro 3 sob nº 1.481** desta Serventia. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$300.000,00. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 15 de julho de 2010. O Oficial Respondente.

=====
Av4-12.162 - Protocolo nº 23.447, de 14/07/2010. CÉDULA DE CRÉDITO. Pela credora hipotecária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, acima qualificada, com aceite dos devedores foi emitida em favor da mesma credora uma Cédula de Crédito nº **0358**, Série nº **2010**, vinculada ao imóvel objeto desta matrícula e registros. Tendo como custodiante, Oliveira Trust DTVM S/A, inscrita no CNPJ nº 36.113.876/0001-91, sediada no Rio de Janeiro-RJ. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 19 de julho de 2010. O Oficial Respondente.

=====
Av-5=12.162 - Protocolo nº 92.384, de 17/10/2018 - ALTERAÇÃO DE CREDOR - Em virtude de requerimento, firmado em São Paulo - SP, em 16/08/2018, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a mudança do credor fiduciário da Alienação Fiduciária e da Cédula de Crédito nº 0358, Série 2010, para **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.235 e 2.041, Bloco A, São Paulo - SP. Tudo de acordo com a documentação apresentada que fica em Cartório arquivada. Em 18/10/2018. A Substituta

=====
Av-6=12.162 - Protocolo nº 92.836, de 05/11/2018 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 07/11/2018, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **31220**. Em 08/11/2018. A Substituta

=====
Av-7=12.162 - Protocolo nº 92.836, de 05/11/2018 - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 17/10/2018, para cancelar e tornar sem efeito o registro desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte dos proprietários de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação, nos dias 23, 24 e 25/04/2018, foi feita a intimação dos proprietários via edital e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora. Foi apresentado e aqui se encontra arquivado o comprovante de recolhimento do ITBI nº 3.134.734, emitido em 29/10/2018, avaliado em R\$ 499.986,54. Em 08/11/2018. A Substituta

=====
Av-8=12.162 - Protocolo nº 92.836, de 05/11/2018 - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO - Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua propriedade ao domínio pleno da **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, ficando em consequência cancelado o registro da Alienação Fiduciária, objeto do R-3



A



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO


e Av-5=12.162 e a Cédula de Crédito, objeto da Av-4=12.162. Em
08/11/2018. A Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Valparaíso de Goiás, 09 de novembro de 2018.

Certidão..... R\$ 53,00
Taxa Judiciária... R\$ 13,13
Fundos Estaduais.. R\$ 20,67
(Lei Est. n° 19.191/2015-Art°15 S1°)
ISS..... R\$ 2,65
(Lei Est. n° 19.191/2015-Art°15 S3°)
TOTAL..... R\$ 89,45

Bel. Isis Campos Amaral - Oficiala
Bel. Isabel Cristina Amaral Guijarro - SubOficial
Angélica Silva de Araújo Soares - Substituta
— Sandra Barfknecht - Substituta
Lilian Ataídes Costa - Substituta

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO
DE GOIÁS**
Selo Eletrônico de Fiscalização

05331811051412106400200
Consulte este selo em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Emitida e conferida por Vanieuda Rodrigues

